



Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DA PORTARIA N.º 227/2021-PC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI, do Capítulo I, do Título II, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo SEI n.º 202100007018351, notadamente o Parecer Conclusivo e a Consolidação Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetidos por meio do Memorando n.º 15/2021, da Seção de Estágio Probatório da Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, e, ainda, o Despacho n.º 4382/2020, deste Gabinete, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública MARIA LUCAS DE AVELAR, inscrita no CPF n.º 976.809.581-49, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil do Estado de Goiás, APTA à aquisição da estabilidade desde o dia 13 de março de 2021, conforme dossiê funcional. Art. 2º DETERMINAR o envio de cópia deste ato à Divisão de Gestão de Pessoas, ao Conselho Superior da Polícia Civil e à Seção de Estágio Probatório da Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, à Delegacia de Polícia de Nova Aurora, para conhecimento e devidos registros; e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 09 de abril de 2021. ALEXANDRE PINTO LOURENÇO

Protocolo 226940

EXTRATO DA PORTARIA N.º 233/2021-PC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º. 201900007017243, especialmente, o Parecer Jurídico n.º 662021, e nos termos do art. 79, da Lei estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve: Art. 1º INSTITUIR Comissão Processante para apuração de possível descumprimento de cláusula do Contrato n.º 24/2020 - SSP e violação de preceitos legais por parte empresa CÁSSIO HENRIQUE ARISTIDES DE SOUZA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.245.165/0001-05, para fins de sanção e, se for o caso, rescisão contratual unilateral, por culpa da contratada. Art. 2º DETERMINAR que a Comissão Processante seja composta pelos seguintes servidores: I - GYLSON MARIANO FERREIRA, Delegado de Polícia da Classe Especial, inscrito no CPF:890.610.711-00, que atuará como presidente; II - AURÉLIO RODRIGUES SILVA, CPF n.º 965.337.571-72, Agente de Polícia da Classe Especial; III - LORENA MARIANE OSÓRIO VARAJÃO FALCÃO, CPF n.º 013.224.371-73, Escrivã de Polícia da 3ª Classe. Art. 3º DETERMINAR que a Comissão Processante proceda conforme disciplina o art. 78 e seguintes da Lei estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012, realizando-se, especialmente, as seguintes providências: I - notificação formal da contratada, com expressa menção ao prazo de 10 (dez) dias para defesa e das possíveis sanções a serem aplicadas (rescisão unilateral, multa, descadastramento e impedimento de licitar/contratar com a Administração Pública); II - certificação do transcurso do prazo, caso decorra sem manifestação; III - elaboração do relatório final, com sugestão de aplicação das multas; IV - envio à Procuradoria Setorial para manifestação; V - envio para o Secretário de Estado para aplicação das multas sugeridas no Relatório Final. Art. 4º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial e a remessa deste processo à Gerência de Gestão e Finanças, para conhecimento e providências devidas. Goiânia, 13 de abril de 2021. ALEXANDRE PINTO LOURENÇO - Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 226941

EXTRATO DA PORTARIA N.º 235/2021-PC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI, do Capítulo I, do Título II, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo SEI n.º 202100007023491, notadamente o Parecer Conclusivo e a Consolidação Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetidos por meio do Memorando n.º 24/2021, da Seção de Estágio Probatório da Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, e, ainda, o Despacho n.º 4529/2021 (evento n.º 000019815684), deste Gabinete, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público BRUNO TORQUATO VASCONCELOS, inscrito no CPF n.º 011.796.031-41, ocupante do cargo de Papiloscopista Policial da 3ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil do Estado de Goiás, APTA à aquisição da estabilidade desde o dia 24 de março de 2021, conforme dossiê funcional. Art. 2º DETERMINAR o envio de cópia deste ato à Divisão de Gestão de Pessoas, ao Conselho Superior da Polícia Civil e à Seção de Estágio Probatório da Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, à Unidade Avançada de Serviços Papiloscópicos de Goianésia, para conhecimento e devidos registros; e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 14 de abril de 2021. ALEXANDRE PINTO LOURENÇO.

Protocolo 226942

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2021 - PM

Processo n.º 202000002083954; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A.; CNPJ: 61.074.175/0001-38; Objeto: Prestação de serviço de seguro aeronáutico (reta e casco) para aeronave de asa fixa incorporada à frota do Grupo de Rádio Patrulha Aérea da Polícia Militar - GRAER; Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante aditamento contratual, com as devidas justificativas, nos termos da legislação vigente; Recurso: Fonte 220 - Recursos Diretamente Arrecadados (Unidade Orçamentária 3163 - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA); Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Data/Outorga: 15/04/2021.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 226943

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2021 - PM

Processo n.º 202000002084707; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda; CNPJ: 03.817.702/0001-50; Objeto: Prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível (Gasolina de Aviação - AVGAS), em rede de postos credenciados em aeroporto/aeródromo, com pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento da Aeronave de Asa Fixa incorporada à frota do Grupo de Rádio Patrulha Aérea da Polícia Militar - GRAER; Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante aditamento contratual, com as devidas justificativas, nos termos da legislação vigente; Recurso: Fonte 220 - Recursos Diretamente Arrecadados (Unidade Orçamentária 3163 - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA); Valor Total: R\$ 66.416,79 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos); Data/Outorga: 15/04/2021.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 226944